

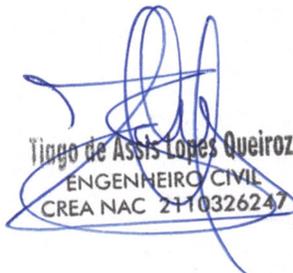


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 – Centro – CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 – E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



ÍNDICE

	Folha
Anexo I – Projeto Básico.....	02
Anexo II – Planilha Modelo para Apresentação da Proposta de Preços.....	03
Anexo III – Requisição para a Empresa Contratada.....	04
Anexo IV – Plano de Trabalho.....	05


Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2110326247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 – Centro – CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 – E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – INTRODUÇÃO.

Este projeto básico visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços desassoreamento em um açude, pertencente a este município de Coronel João Pessoa/RN, com máquina tipo escavadeira, incluindo-se operadores.

2 – DETALHAMENTO DO SERVIÇO.

Os serviços a serem contratados deverão atender às necessidades, conforme quantitativos estimados informados na planilha anexa, serviços estes necessários, visto a escassez d'água que castiga a nossa região .

3 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Para a execução dos serviços, a Contratada deverá utilizar os seguintes equipamentos, máquinas, e veículos:

- Escavadeira – PC 200

4 – LOCAL DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados na represa abaixo representada na figura 1; As coordenadas do ponto de apoio 00, cravado no eixo do aterro da represa em questão seguem em UTM, datum SAD-69, E=538.442,000 e N=7.649.223,000, Latitude: - 6°15'54.34"S e Longitude: - 38°26'57.40"O, retiradas pelo sistema DGPS, com GPS de navegação Garmim E-trex. Ponto de apoio utilizado para os levantamentos topográficos.

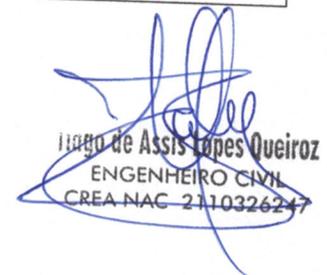

Wago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 211032627



Figura 1. Localização da represa a ser desassoreada. (Imagem Fonte: Google Earth)

CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS

São considerados como solos de dragagem os depósitos de solos orgânicos, turfas, areias muito fofa e solos hidro mórficos em geral, passíveis de ocorrerem nos locais de zonas baixas e alagadiças, mangues e brejos, antigos leitos de cursos d'água, leitos atuais de rios assoreados e planícies de sedimentação. Nesta condição classificatória, todos os solos a serem dragados, por se apresentarem saturados e no leito do rio ou mar, por obra de assoreamento/sedimentação, são classificados como solos saturados.



Ilídio de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2110326247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 - E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



ANEXO II – PROPOSTA PREÇOS

5 – QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS DOS SERVIÇOS À SEREM PRESTADOS:

As quantidades e custos estimados dos serviços à serem executados é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. APROX.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMATIVO	VALOR TOTAL
01	ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA SOBRE ESTEIRAS DE 99 HP, PESO OPERACIONAL DE *16* T E CAPACIDADE DE 0,85 A 1,00 M3 (LOCACAO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO) – SINAPI 0002719 (FEV-2017)	Hora	70,00	211,96	14.837,20
TOTAL					14.837,20

6 – REQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1) - A solicitação de qualquer um dos serviços à serem contratados, será feita mediante a apresentação do formulário Requisição para a prestação de serviços de Escavadeira, à ser emitido pela Secretaria de Obras, discriminando-se no mesmo todas as informações inerentes ao serviço solicitado, conforme modelo abaixo.

6.2) A Contratada deverá iniciar o atendimento da prestação do serviço no máximo de 24 horas, à contar do recebimento da requisição dos serviços. A contagem de horas se fará apenas em dias úteis.

6.3) O prazo final para término dos serviços dependerá da avaliação de cada serviço em particular, que deverá ser feita entre as partes, por ocasião da execução.


Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2110326247



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 - E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



REQUISIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA PC 200

1. SOLICITANTE

Nome :

Cargo/Fun :

Telefones :

FAX :

Solicitamos da empresa _____ a
prestação dos seguintes serviços, constantes da planilha apresentada e homologada
na licitação:

Discriminação _____ do _____ serviço:

Quantidade _____ estimada:

Valor _____ unitário _____ de
planilha: _____

Valor _____ total
estimado: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O TIPO DE SERVIÇO A SER PRESTADO E LOCAL.

Data : ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do solicitante

PARA USO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 - E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



3. RELATÓRIO DE SERVIÇO PRESTADO.

Discriminação do serviço já executado e
aprovado: _____

Quantidade real executada :

Valor unitário de
planilha: _____

Valor total real
executado _____

Data ____/____/____ _____

Assinatura da empresa

APROVAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO PARA FUTURA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Aprovamos os serviços executados, conforme Relatório de Serviço acima.

Data : ____/____/____ _____

Autorizado

1ª Via - Processo 2ª Via - Fornecedor 3ª Via - Solicitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
Rua São José, 05 – Centro – CEP: 59.930-000.
Tel./fax: (84) 3357-0179 – E-mail: pmcjp@brisanet.com.br
CNPJ 08.355.471/0001-24



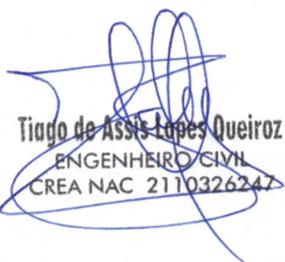
ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

1) Objetivo

Contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de: Fornecimento de máquina tipo Escavadeira PC200, incluindo-se operadores.

2) Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária, para que se possa dar nos serviços de desassoreamento de um açude neste município, visando a captação de água. Se faz necessária também, pois a Prefeitura Municipal não possui ferramentas, pessoal, equipamentos, máquinas ou veículos adequados à execução desses serviços.


Tiago de Assis Lopes Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NAC 2110326247